

PORTARIA Nº 34 DE 11 DE JUNHO DE 2019

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso das atribuições a si conferidas por lei:

Considerando o Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Bárbara d'Oeste, que abrange os sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, foi elaborado de acordo com o artigo 19 da Lei Federal 11.445 de 05 de Janeiro de 2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

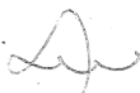
Considerando que os elementos constantes deste Plano compreendem subsídios para definição de medidas que permitam a adequação, melhorias e universalização dos serviços de água e esgoto do município, considerando-se um horizonte de planejamento de 30 (trinta) anos;

Considerando que a Lei Federal em seu §4º artigo 19, cita o dever da prestadora de serviço público de saneamento básico em revisar o Plano em prazo com periodicidade máxima de 4 anos.

Considerando a Lei Municipal nº 3842/2016 que em suas considerações finais reforça a necessidade de revisão do Plano com periodicidade de 4 anos.

Considerando o planejamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário assuntos de caráter interdisciplinar.

Visando contemplar as considerações supracitadas, é necessária a atualização da Comissão Técnica criada pela Portaria nº 12 de 1º de Fevereiro de 2019, abrangendo participação de um maior número de setores e servidores do DAE, com a responsabilidade pela 2ª Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – Sistema de Abastecimento Público e



Esgotamento Sanitário, visando acrescentar as melhorias realizadas neste período, bem como atualizar o seu Plano de Metas para o referido horizonte.

Diante disto:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de estudo para Revisão do Plano de Saneamento Básico.

- **Rafael Piovezan** - Diretor Superintendente
- **Patrícia Regina Marques De Martino** - Chefe de Gabinete da Superintendência
- **Carlos Augusto dos Santos** - Diretor de Gestão de Recursos Hídricos
- **Deusdedit Jesus Guarda** - Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro
- **Roberto Corlatti** - Diretor de Gestão de Planejamento, Obras e Pesquisa
- **Rubens Antônio Bacchim da Silva** - Diretor de Gestão Ambiental
- **Fernanda Dias Pereira** - Chefe de Divisão de Planejamento e Pesquisa
- **Larissa Moreno Prieto de Bonfim** - Chefe de Divisão de Gestão e Licenciamento Ambiental
- **Leandro Ramalho** - Chefe de Divisão de Engenharia e Obras
- **Mônica Tortelli** - Chefe de Divisão de Educação Ambiental
- **Claudoaldo Viana dos Santos** - Chefe de Departamento de Operação de Água
- **Denis Duarte** - Chefe de Departamento de Obras e Manutenção Civil
- **Leandro Santos Guimarães** - Chefe de Departamento de Finanças
- **Alexandre Cardoso Valota** - Chefe de Setor de Tratamento de Esgoto
- **Célia Maria Campos** - Engenheira Civil
- **Heitor Mendonça Leme** - Engenheiro Civil
- **Tiago Henrique Martins** - Chefe de Setor de Laboratório e Controle de Qualidade de Esgoto

- **Wiliam Ricardo Mendes Martins** - Chefe de Divisão de Resíduos
- **Gustavo Venezian Iamondi** - Engenheiro Ambiental
- **Felipe Augusto Gasparotto** - Biólogo
- **Nelson Sartori Junior** - Engenheiro Elétrico
- **Palamede de Jesus Consalter Júnior** - Procurador Jurídico
- **Flamarion Stéfano Cabral** - Chefe de Setor de Fiscalização
- **Joselaine de Godoy Stênico** - Chefe de Departamento de Apuração de Dados

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2019.


RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 11 de junho de 2019.


Patricia Regina Marques De Martino
Chefe de Gabinete